



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 3

MOÇÃO N.º

AUTORIA: VEREADOR ELIAS VARGAS

Assunto: Moção de Louvor e Reconhecimento



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido de que seja concedida **MOÇÃO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO** a Luiz Flausino Motta dos Santos , pelos motivos abaixo expostos:

A Câmara Municipal de Porto Real, através do vereador Elias Vargas, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Moção de Louvor ao dedicado servidor **Luiz Flausino Motta dos Santos**, em reconhecimento por sua exemplar contribuição ao município e à segurança pública.

Luiz Flausino Motta dos Santos, filho de Luiz Antônio Marques dos Santos e Mônica de Souza Motta, nasceu em 06 de março de 1982, na cidade de Nilópolis, Rio de Janeiro. Mudou-se para Volta Redonda, onde iniciou sua vida profissional no Supermercado Três Irmãos e como salgadeiro em lanchonetes.

Pai de cinco filhos: Stéphaney, Stanley, Leandro, Lucas e Victor , avô de dois netos: Heitor e Henry, ele assumiu a responsabilidade familiar desde jovem, trabalhando desde os 15 anos, quando sua primeira filha nasceu.

Em 2002, Luiz Flausino prestou concurso público para o município de Porto Real, onde construiu uma carreira marcada pela dedicação e competência.

No dia 10 de junho de 2003, Luiz Flausino assumiu o cargo de Guarda Civil Municipal de Porto Real. Em 2006, mudou-se para Volta Redonda, onde morou até o ano de 2023 retornando para a cidade de Volta Redonda .

Mesmo com tantas responsabilidades, concluiu o ensino médio em 2008, servindo de exemplo e determinação aos seus filhos, amigos e familiares.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmpportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmpportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 2 de 3

Atuou até fevereiro de 2022, como GCM na segurança pública do Município. Além da segurança pública, cooperando até hoje com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades.

Luiz Flausino é Guarda Civil Municipal, e hoje atua apoiando a defesa civil do município em conformidade com a lei Federal nº13.022, artigo 4º, VIII, do estatuto geral das Guardas Municipais.

Durante todo esse período de serviço, Luiz Flausino investiu em sua formação e aprimoramento, realizando cursos dentre eles de: Bombeiro Civil; Prevenção e Controle de Queimadas (Senar, em 4 de julho de 2023), Agente de Trânsito Municipal e Estadual, em 10 de junho de 2003 e Atualização de Trânsito de acordo com a Portaria Detran nº 94/2017 16 de julho de 2021. Em 2023, participou de uma visita técnica ao Centro de Treinamento Multimundial do Grupo AMBIPAR em Nova Odessa, SP. Especializou-se em gestão de resíduos, prevenção e resposta a acidentes e desinfecção de ambientes, com simulações de cargas perigosas e equipamentos de segurança.

Luiz Flausino sempre demonstrou eficiência e dedicação em todas as chamadas de Defesa Civil. Entre os muitos serviços prestados, destacam-se dois incidentes marcantes: o incêndio em uma residência na Rua Salvador, no bairro jardim das Acácias, onde atuou rapidamente no combate ao fogo e o apoio ao incidente na Guardian, envolvendo o controle de vazamento de vidro líquido de alta temperatura. Sempre sendo prestativo e eficiente, não medindo esforços para sanar problemas, apoiando também o PAN RAM (Programa de Ação Mútua da Região das Agulhas Negras), formado por Corpo de Bombeiros e bombeiros civis.

Luiz Flausino Motta dos Santos não é apenas um exemplo de servidor público, mas também um verdadeiro herói da nossa comunidade. Sua trajetória é marcada por coragem, resiliência e um profundo compromisso com o bem-estar coletivo. Seu espírito incansável e sua determinação em enfrentar desafios fazem dele uma inspiração para todos nós. Que esta homenagem seja um testemunho do nosso

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 3 de 3

reconhecimento e gratidão por sua incansável dedicação, e que seu exemplo continue a inspirar as futuras gerações a servir com o mesmo fervor e integridade.

Pelos serviços prestados e toda dedicação ao município de Porto Real, concedo esta Moção de Louvor ao servidor Luiz Flausino Motta dos Santos.



Porto Real, 10 de junho de 2024

ELIAS
VARGAS DE
OLIVEIRA:053
88958701

Assinado de forma
digital por ELIAS
VARGAS DE
OLIVEIRA:05388958701
Dados: 2024.06.10
09:51:06 -03'00'

Vereador Elias Vargas de Oliveira

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://spl.cmpororeal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

